



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

TERMO DE REFERÊNCIA

Erebango/RS, em 18 de janeiro de 2024.

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para serviços de serralheiro, com fornecimento de mão de obra e material, para fins de:

- 1 SERVIÇOS DE AJUSTES E CONCERTOS NA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 11 DE ABRIL:

- SERVIÇOS DE VEDAÇÃO E ALGEROSAS DAS LATERAIS DA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES;

- FABRICAÇÃO DE 03 (TRÊS) SAÍDAS DE ÁGUA E LIMPEZA DE CALHAS;

- FABRICAÇÃO DE CORRIMÃO NA ESCADA PARA ACESSO A COZINHA DA QUADRA;

- REFORMA DE QUATRO PORTAS TROCANDO OS GONZO E FECHADURAS;

- FABRICAÇÃO DE UMA PORTA PARA A QUADRA (ABRE EM DUAS PARTES COM UMA FECHADURA NO MEIO, MEDINDO 3X3,2M;

- FABRICAÇÃO DE UMA PORTA PARA A QUADRA MEDINDO 2,12X2,20M;

- FABRICAÇÃO DE UMA PORTA PARA A QUADRA MEDINDO 2,12X1,12M;

- FABRICAÇÃO DE UMA PORTA PARA QUADRA MEDINDO 2,1X1,19M;

- MONTAGEM DE DUAS GRADES DE GALERIA DE ESGOTO 700X500;

- REFORMA E PINTURA DAS PORTAS DA SALA – COZINHA DA QUADRA;

- MONTAGEM DE UMA GALERIA DE ESGOTO 600X400;

- 2 SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDO NO ACESSO PRINCIPAL DO GINÁSIO MUNICIPAL

- FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA DE UM TOLDO DE AÇO CARBONO PERFIL DE 7568 COBERTO DE ALOZINCO COM LARGURA DE 3,80M E CUMPRIMENTO DE 2,00M COM ALGEROSAS EM CIMA DO TOLDO INCLUÍDO UMA CALHA DE CHUVA.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Nos termos das especificidades do objeto, o Município buscou diretamente fornecedores para a prestação desejada, recebendo orçamento único da empresa TECNOLOGIA TORRES (RUDIMAR TORRES – ME), com o valor total de R\$ 21.150,00 (Vinte e um mil, cento e cinquenta reais) para os serviços do item (lote) 01 e de R\$ 3980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais) do item (lote) 02).

2.2. Não havendo manifestação de outros cotantes, a fim de confirmação de valores ou busca de propostas melhores, nos termos do art. 75, §3º, da Lei Federal 14.133/2021, publique-se aviso de dispensa com prazo não inferior a 03 (três) dias, destacando a possibilidade de visita aos locais para verificação prévia e cotação mais precisa possível pelas empresa.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

3.1. A solução em questão diz respeito a adequações não apenas de embelezamento, mas também de segurança e necessárias a boa conservação dos locais públicos. A necessidade do lote 01 (um) diz respeito a implementação final de PPCI do ambiente escolar como um todo para fins de cumprimento de validade da sua aprovação e requisição de vistoria técnica pelo órgão responsável. Quanto ao lote 02 (dois) a referida se faz necessária a fim de possibilitar aos usuários um ambiente seco de espera de seus horários ou em filas, bem como de evitar os enormes acúmulos de água ocorrentes até mesmo com pequenas quantidades de chuva.

4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos de habilitação:

4.2. Habilitação Jurídica:

- a. Se pessoa física: documento de identidade com foto e CPF (se estiver no documento de identidade dispensada a apresentação separada);
- b. Se pessoa jurídica: ato constitutivo da empresa consubstanciado em um dos seguintes exemplos: Certificado de Inscrição como Microempreendedor Individual, Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial), Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, qualquer outro documento que comprove a constituição da pessoa jurídica todos devidamente registrados no órgão competente.

4.3. Habilitação Fiscal, Trabalhista e Social:

- a. Se pessoa física prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Física – CPF constituído em certidão de regularidade do CPF.
- b. Se pessoa jurídica prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ em situação regular/ativa;
- c. Certidão negativa unificada da fazenda nacional;
- d. Certidão negativa da fazenda estadual referente a sede da aderente;
- e. Certidão negativa da fazenda municipal referente a sede a aderente;
- f. Certidão negativa trabalhista;
- g. Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia – FGTS ou, no caso de pessoa física ou MEI, comprovante de não estar inscrito junto ao FGTS.

4.4. Habilitação econômico-financeira:

- a. Se pessoa física certidão negativa de insolvência civil emitida pelo Tribunal de Justiça de sua sede;
- b. Se pessoa jurídica certidão negativa de falência expedida pelo Tribunal de Justiça de sua sede.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução dos serviços deverá ocorrer de forma diferida em duas etapas. A Fabricação deverá ocorrer na sede da própria empresa. Após fabricados, os serviços de instalação deverão ocorrer nos locais, isto é, junto a quadra da EMEF 11 DE ABRIL e do GINÁSIO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

6. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1. A gestão do contrato, igualmente, será diferida, sendo atribuída a direção da EMEF 11 de Abril quanto ao lote 01 e a dirigente de equipe do ginásio municipal quanto ao lote 02. No que refere-se a fiscalização está será atribuída ao setor de engenharia do município em face de tratar-se de serviços de obra latu sensu.

7. VALORES E PAGAMENTO

7.1. Segundo orçamentos prévios recebidos, o lote 01 (um) possui valor integral de mão de obra e material de R\$ 21.150,00 (vinte e um mil, cento e cinquenta reais) e o lote 02 (dois), de igual forma integral de material e mão de obra, o de R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais), sendo um total de R\$ 25.130,00 (vinte e cinco mil, cento e trinta reais).

8. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Observando a existência de propostas prévias conforme valores acima expostos, no surgimento de novos interessados, a apuração será pelo critério menor pelo, com disputa em modo fechado, sendo que em ocorrendo empate a empresa que tiver primeiro apresentado a proposta terá preferencia.

9. ESTIMATIVA DETALHADA DE VALORES E LIMITES MÁXIMOS PARA NOVOS INTERESSADOS

9.1. A estimativa para a presente contratação é de R\$ 25.130,00 (vinte e cinco mil, cento e trinta reais) não sendo admitidas proposta de valor superior. Lote 01 (um) o limite é de R\$ 21.150,00 e o lote 02 (dois) de R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Após consulta ao setor competente, a Contadoria do Município mencionou haver dotação específica de manutenção veicular de automóveis, máquinas, equipamentos e implementos específicas em cada uma das secretarias que possuem tais bens, sendo elas:

04.01.04.123.0006.2011.3.3.90.35.01.00.00

6. RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DO TR:

MARINEZ TOMELERO
Sec. Mun. de Educação